



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2013

Súmula: Aprova o Orçamento Para a Realização do “Natal Iluminado (Natal Luz)”.

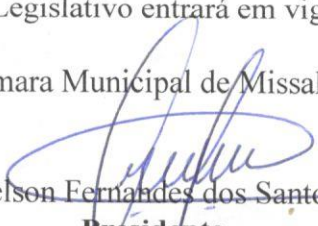
A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento das despesas a ser suportada pelo erário Municipal de Missal para a realização do “NATAL ILUMINADO (NATAL LUZ)” , em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pela Lei Nº 569/2002.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, 26 de novembro de 2013.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente

